



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 105/2023

PROCESSO nº 23501.000620.2023-06

Torna-se público que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – UASG: 158137**, por meio do Setor de compras e Licitações do Campus Passos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 14/ 09 /2023

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 14:00h

1.1.O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, por dispensa de licitação, de Materiais para o Laboratório de Ensino de Humanidades, para atender à demanda do Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	TIPO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Material de consumo	601478	Unidade	01	3.498,19	3.498,19
Descrição: Globo Geográfico						
DESCRIÇÃO DETALHADA: O produto deve ser composto por: 01 Globo Terrestre Luminoso com 30cm de diâmetro, confeccionado em Plástico, que contenha três mapas em um só. 1. Configuração Física da Terra (Apagado); 2. Configuração Política da Terra (Aceso); 3. Rotas de navegações com breve histórico dos grandes descobridores do sec. XV e XVI. INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS centros populacionais de menos de 500.000 hab., de 500.000 a 1.000.000 de						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

hab. e cidades com mais de 1.000.000 hab., ilhas, países, capitais, estados, cidades, membros da ONU, UE e Mercosul. INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS de planícies, planaltos, correntes e contra correntes de ventos quentes e frios, vulcões ativos e inativos, picos elevados, estações científicas, pontos extremos do Brasil, acidentes dos relevos e profundidade dos oceanos. INFORMAÇÕES HISTÓRICAS: Informação da data do Marco de Autonomia Política de cada país (indicada na data abaixo do nome) - pode ser de sua independência, de sua 1ª República, etc. 45 mapas de histologia com borda superior e inferior em madeira, laminado frente e verso, risque e rabisque, de dimensões: 89 cm x 117 cm. Todos os títulos de mapas abaixo devem ter essas especificações: Mapa Capitâneas Hereditárias; Mapa Brasil Atual e Grupos Indígenas; Mapa Entradas e Bandeiras; Mapa Gov. Gerais e Invasões Estrangeiras Séc. XVI; Mapa Expansão Territorial e Questões de Limites; Mapa Brasil Colônia I; Mapa Brasil Colônia II; Mapa Brasil Império; Mapa Brasil República I; Mapa Brasil República II; Mapa "Os Governantes"; Mapa Economia e Movimento Político Século XIX; Mapa Economia e Movimentos Nativistas; Mapa Tentativas de emancipação política séc. XVIII; Mapa As Grandes Navegações do Século XV; Mapa Principais Estados Bárbaros; Mapa Império Bizantino; Mapa Expansão Muçulmana; Mapa Império de Carlos Magno; Mapa As Cruzadas; Mapa Renascimento Comercial; Mapa Formação de Espanha e Portugal; Mapa Idade Média Ocidental; Mapa Idade Média Oriental; Mapa Cruzadas Orientais e Ocidentais; Mapa Europa Napoleônica; Mapa Neocolonialismo; Mapa Formação: Alemanha, Itália e Rússia; Mapa Antigas Civilizações do Oriente; Mapa Grécia Antiga; Mapa Colonização da Grécia e Fenícia; Mapa Império de Alexandre; Mapa Império Romano; Mapa Invasões Bárbaras; Mapa 1ª e 2ª Guerras Mundiais; Mapa Uma Era de Conflitos; Mapa Povos Pré-Colombianos; Mapa América Colonial; Mapa Reforma e Guerra da Religião; Mapa Europa após Guerra dos 30 anos; Mapa Expansão Territorial dos EUA; Mapa Expansão Comercial Europeia; Mapa Renascimento e Reforma; Mapa América Pré-Colombiana; Mapa Os Papas ao Longo da História.

2	Material Permanente	469849	Unidade	04	1.116,58	4.466,32
Descrição: Estante						
DESCRIÇÃO DETALHADA: ESTANTES DE PAREDE, com 6 bandejas reguláveis de 30cm de profundidade e 198 cm de altura. Corpo com chapa de aço 18 e bandejas com chapa de aço 24 com reforço e capacidade de 50 kg por bandejas (bem distribuídos) e que possua sapata nos pés. Cor cinza ou branca.						
3	Material de consumo	601478	Unidade	01	469,83	469,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Descrição: Globo Geográfico						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Globo Terrestre em braille, com 30 cm de diâmetro, com cartografia tradicional e atualizada. Diâmetro do Globo: 30cm. Escala: 1:42.000.000. Altura Montado: 43cm. Pedestal em Plástico resistente. Sem iluminação. O globo em braille deve apresentar crosta terrestre sensível ao tato, com as principais informações impressas em braille, para que as pessoas com deficiência visual possam assimilar as informações cartográficas através do tato. O globo deve apresentar o nome de todos os continentes em braille.						
4	Material de consumo	601478	Unidade	10	223,37	2.233,70
Descrição: Globo Geográfico						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Globo Terrestre escolar, com aproximadamente 30 cm de diâmetro, em material PP e PVC, que apresente a configuração política da terra, que contenha indicações dos continentes, países, oceanos, capitais e principais cidades do mundo. Os globos devem apresentar informações demográficas atualizadas sobre: centros populacionais de menos de 100.000 hab., de 100.000 a 500.000 hab. de 500.000 a 1.000.000 de hab. E mais de 1.000.000 de hab. Além de ilhas, países, capitais, estados, cidades, países-membros do Mercosul, União Europeia e membros da ONU.						
5	Material de consumo	606788	Unidade	01	371,43	371,43
Descrição: Jogo/Brinquedo Pedagógico						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Unidade contendo blocos de montar cujas peças permitam reproduzir a construção de centros urbanos. O produto deve possuir 700 blocos de montar coloridos, fabricados em madeira. As peças devem conter formas variadas que, quando montadas, permitem a reprodução de imóveis encontrados nos espaços públicos, como casas, prédios etc. As peças devem possuir gravuras representando: janelão, parede de tijolos, ponte grande, ponte pequena, relógio, telhado grande, telhado pequeno, janelas, garagem, árvore e carro. Os blocos devem estar acondicionados em sacola PVC transparente, com zíper e alça. O sacolão com as peças deve medir aproximadamente 45X25X20 e ter aproximadamente 4,00Kg.						
6	Material de consumo	257082	Unidade	05	234,37	1.171,85
Descrição: Conjunto Planetário						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Jogo de Tabuleiro Astronomia contendo Tabuleiro planetário, arruelas, pinos, sol e terra de vinil, projetor e cartelas de constelações, relógio de sol, cartela foguete, barbantes, balões, velcros, tubo plástico, conjunto estufa, copo plástico, folhas de						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

sulfite e manual de instruções. Acondicionado em caixa de papelão. Trata-se de um kit de ciências inspirado em metodologia STEM, que permite ensinar conceitos relacionados à Astronomia. O jogo deve conter peças de maquete que permitem criar uma maquete da órbita da terra em torno do sol. O peso da caixa é de 0,960 Kg e as medidas da embalagem são de A: 29,5 X L: 8 X C: 43						
7	Material de consumo	275390	Unidade	01	117,46	117,46
Descrição: Mapa do Brasil						
DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA BRASIL CLIMAS C/ CANUDO em escala de 1:5.100.000. Dimensões do mapa: aproximadamente 0,90 x 1,20 m. O mapa deve apresentar limite de país, limite de estado, capitais, cidades, porto, rios, correntes marítimas, classificação dos climas e países vizinhos. O mapa deve ter acabamento em prancha laminada frente e verso, que permite riscar e apagar com caneta de quadro branco, contendo moldura de madeira na parte superior e inferior com alça de sustentação.						
8	Material de consumo	275390	Unidade	01	117,46	117,46
Descrição: Mapa do Brasil						
DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA BRASIL VEGETAÇÃO LAMINADO C/ CANUDO. Deve conter os limites de cada país, limites de estados, capitais, cidades, rios, parques e reservas. Deve representar em cores a classificação da vegetação através de traços a divisão dos biomas. Dimensões aproximadas: 1,20 x 0,90 m. Escala: 1:5.100.000 O mapa deve ter acabamento em prancha laminada frente e verso, que permite riscar e apagar com caneta de quadro branco, contendo moldura de madeira na parte superior e inferior com alça de sustentação.						
9	Material de consumo	275390	Unidade	01	117,46	117,46
Descrição: Mapa do Brasil						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Descrição MAPA BRASIL BACIAS HIDROGRÁFICAS C/ CANUDO (Mapa do Brasil Hidrográfico). Escala: 1:1.510.000 - Formato: 1,17x0,89m. Limite de país, limite de estado, capitais, cidades, rios, usinas hidrelétricas, limite das bacias hidrográficas, regiões hidrográficas e países vizinhos. Mapa encarte: Aquífero Guarani. Acabamento: Laminado frente e verso, permite Riscar e Apagar com caneta de quadro branco. Molduras de Madeira nas extremidades e velcro para sustentação. Acondicionado em canudo de papelão.						
10	Material de consumo	446494	Unidade	01	120,53	120,53



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Descrição: Mapa						
DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA AS AMÉRICAS FÍSICO LAMINADO C/ CANUDO. Deve conter as principais cidades com escala de população, rodovias, capitais, rios, lagos, oceanos, ilhas, pontos culminantes, portos e aeroportos. Representa em cores a Hipsometria, Batimetria, Correntes Marítima quente e fria. Escala de 1:20.000.000. Dimensões do mapa: aproximadamente 0,90 x 1,20 m. O mapa deve ter acabamento em prancha laminada frente e verso, que permite riscar e apagar com caneta de quadro branco, contendo moldura de madeira na parte superior e inferior com alça de sustentação.						
11	Material de consumo	446494	Unidade	01	108,73	108,73
Descrição: Mapa						
DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA ÁFRICA FÍSICO LAMINADO C/ CANUDO. Deve conter as principais cidades com escala de população, rodovias, capitais, rios, lagos, oceanos, ilhas, pontos culminantes, portos e aeroportos. Representa em cores a Hipsometria, Batimetria, Correntes Marítima quente e fria. Escala de 1:5.000.000. Dimensões do mapa: aproximadamente 0,90 x 1,20 m. O mapa deve ter acabamento em prancha laminada frente e verso, que permite riscar e apagar com caneta de quadro branco, contendo moldura de madeira na parte superior e inferior com alça de sustentação.						
12	Material de consumo	446494	Unidade	01	120,53	120,53
Descrição: Mapa						
DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA ÁSIA FÍSICO C/ CANUDO (Mapa da Ásia Físico). Deve conter as principais cidades com escala de população, rodovias, capitais, rios, lagos, oceanos, ilhas, pontos culminantes, portos e aeroportos. Representa em cores a Hipsometria, Batimetria, Correntes Marítima quente e fria. Escala: 1:8.600.000. Dimensões do mapa: aproximadamente 1.17x0.89m. O mapa deve ter acabamento em prancha laminada frente e verso, que permite riscar e apagar com caneta de quadro branco, contendo moldura de madeira na parte superior e inferior com alça de sustentação.						
13	Material de consumo	446494	Unidade	01	124,47	124,47
Descrição: Mapa						
DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA EUROPA FÍSICO LAMINADO C/ CANUDO. Deve conter as principais cidades com escala de população, rodovias, capitais, rios, lagos, oceanos, ilhas, pontos culminantes, portos e aeroportos. Representa em cores a Hipsometria, Batimetria,						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Correntes Marítima quente e fria. Escala de 1:3.000.000. Dimensões do mapa: aproximadamente 0,90 x 1,20 m. O mapa deve ter acabamento em prancha laminada frente e verso, que permite riscar e apagar com caneta de quadro branco, contendo moldura de madeira na parte superior e inferior com alça de sustentação.

14	Material de consumo	275390	Unidade	01	113,25	113,25
-----------	----------------------------	---------------	----------------	-----------	---------------	---------------

Descrição: Mapa do Brasil

DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA BRASIL RELEVO. Escala: 1:5.100.000 - Formato: 1,17x0,89m. Limite de país, limite de estado, capitais, cidades, rios e países vizinhos. Classificação do Relevo Brasileiro (Segundo Jurandyr Ross). Acabamento: Laminado frente e verso, permite Riscar e Apagar com caneta de quadro branco. Molduras de Madeira nas extremidades e velcro para sustentação.

15	Material de consumo	486660	Unidade	01	233,38	233,38
-----------	----------------------------	---------------	----------------	-----------	---------------	---------------

Descrição: Modelo anatômico para fins didáticos

DESCRIÇÃO DETALHADA: Artefatos do homem pré-histórico, composto por material original, reconstituições e réplicas em escala 1:1. O produto deve conter: 1 amostra original de sílex – Procedência: São Raimundo Nonato, Serra da Capivara, PI, Brasil. 1 amostra original de ocre – Procedência: São Raimundo Nonato, Serra da Capivara, PI, Brasil. 1 réplica de machado de pedra polida- Período: Neolítico; Procedência: Itaituba – Pará – Brasil. 1 réplica de talhador pedra lascada bifacial, Tradição Acheulense – Período: Paleolítico Inferior Procedência: Futungo de Belas, Angola. 1 reconstituição de ponta de flecha em sílex: sem contexto. Peso aproximado: 600 g Material: sílex, ocre e resina.

16	Material de consumo	486660	Unidade	01	170,05	170,05
-----------	----------------------------	---------------	----------------	-----------	---------------	---------------

Descrição: Modelo anatômico para fins didáticos

DESCRIÇÃO DETALHADA: Pontas e flechas, de diferentes matérias primas. O produto deve apresentar 5 tipos diferentes de rocha e minerais, utilizados para a produção desse instrumento lítico no período paleolítico e por diferentes culturas. Deve possuir 5 amostras de reconstituições de pontas de flechas de aproximadamente 3,0x 1,5x1,1 cm. Material: sílex, obsidiana, quartzo rosa, quartzo ametista e quartzo hialino.

17	Material de consumo	486660	Unidade	01	303,72	303,72
-----------	----------------------------	---------------	----------------	-----------	---------------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Descrição: Modelo anatômico para fins didáticos						
DESCRIÇÃO DETALHADA: O produto deve apresentar as diferenças morfológicas entre o Homo sapiens e o Homo neanderthalensis. O produto "Diferenças Morfológicas: Homo sapiens e Homo neanderthalensis" deve apresentar a reconstituição de 2 hemicrânios fósseis – Escala 1 : 1; peso aproximado: 1845 g; dimensões: 24x17x8 cm; Material: tbdplaster. As réplicas devem se basear nas cores e dimensões de fósseis originais.						
18	Material de consumo	486660	Unidade	01	56,38	56,38
Descrição: Modelo anatômico para fins didáticos						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Amonitas: Pleuroceras sp. Réplica fóssil em escala 1:1, cuja produção e cores devem ser baseadas em fóssil original. As especificações são as seguintes: Nome: Pleuroceras; Localização: Inglaterra; Época/Idade: Jurássico; Tamanho: 5,5 x 4 cm; Material: tbdplaster.						
19	Material de consumo	486660	Unidade	01	228,05	228,05
Descrição: Modelo anatômico para fins didáticos						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Archaeopteryx lithographica - Museu de Eichstatt Réplica de fóssil com cores e dimensões baseadas em fóssil original. A peça é a réplica de um Archaeopteryx, que viveu no período jurássico. As especificações são: Nome: Archaeopteryx lithographica; Família Archaeopterygidae Localização: Solnhofen, Alemanha; Período/Idade: Jurássico Tamanho: 25 x 19 cm; Material: tbdplaster.						
20	Material de consumo	601028	Unidade	01	145,72	145,72
Descrição: Conjunto Instrução Modelo Anatômico de Célula Animal						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Anuro Gigante: Latonia seyfriedi. Réplica de fóssil com cores e dimensões baseadas em fóssil original. A peça é a réplica de um Anuro Gigante, encontrado na Europa. As especificações são: Nome: Latonia seyfriedi; Família: Discoglossidae; Localização: Lago Constanz, South Bade, Alemanha; Período/Idade: Mioceno Superior; Tamanho: 13 x 16 cm; Material: tbdplaster.						
21	Material de consumo	601028	Unidade	01	404,67	404,67
Descrição: Conjunto Instrução Modelo Anatômico de Célula Animal						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Unidade de Invertebrados Fósseis de Marrocos com certificado. O material deve conter 1 lupa, 12 exemplares de fósseis originais (carapaça de ouriço, concha de						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

bivalve, concha de gastrópode, coral tabular, coral solitário, coral “horn”, braquiópode, goniatites, amonita, ortoceras, talo de crinóide, trilobita) organizados em caixa plástica com divisórias. O tamanho da caixa é de 28 x 17 x 4 cm; Peso aproximado: 500 g.

22	Material de consumo	440505	Conjunto	01	149,38	149,38
-----------	----------------------------	---------------	-----------------	-----------	---------------	---------------

Descrição: Acessórios para estudo/treinamento

DESCRIÇÃO DETALHADA: Neolítico: indústria lítica O conjunto deve conter duas réplicas de artefatos de pedra polida, sendo um brunidor e um machado. Deve fazer referência à Indústria Lítica do período neolítico, de tradição capsiana, referente aproximadamente a 8.500 a 6000 anos. Deve ser feito em resina e possuir tamanho aproximado de 10,5 x 9,3 cm.

23	Material de consumo	440505	Conjunto	10	235,47	2.354,70
-----------	----------------------------	---------------	-----------------	-----------	---------------	-----------------

Descrição: Acessórios para estudo/treinamento

DESCRIÇÃO DETALHADA: Pintura Rupestre. O conjunto de pintura rupestre deve estar acondicionado numa caixa de papelão micro-ondulado 55x17x6 cm, contendo 1 Painel adesivo (de vinil fosco PVC, autocolante) e lavável que simula uma parede de rochas (1,00 x 0,50 m); 50g de óxido de ferro; 50g de hidróxido de ferro; 50g de carvão vegetal; 40g de cera de abelha; 3 espátulas de madeira.

24	Material de consumo	440505	Conjunto	01	492,05	492,05
-----------	----------------------------	---------------	-----------------	-----------	---------------	---------------

Descrição: Acessórios para estudo/treinamento

DESCRIÇÃO DETALHADA: Propriedades dos Minerais: fluorescência O conjunto de propriedades dos minerais fluorescentes de conter 8 exemplares, com amostras de cerussita, fluorita, yooperlita, rubi, rubi sobre matriz (zoizita ou fucsita), calcedônia amorfa, opala hialina e âmbar (mineralóide). Como acessório, deve apresentar lanterna UV 365 nm e saco de algodão cru,, com embalagem plástica que apresente divisórias com 20,5 x 10,5 x 4 cm.

25	Material de consumo	440505	Conjunto	01	291,72	291,72
-----------	----------------------------	---------------	-----------------	-----------	---------------	---------------

Descrição: Acessórios para estudo/treinamento

DESCRIÇÃO DETALHADA: Propriedades dos Minerais: hábitos cristalinos O conjunto de propriedade dos minerais de hábitos cristalinos deve conter 16 amostras que representem 16 diferentes hábitos. As amostras devem ser compostas de magnetita, gipsita, pirita, cianita, limonita, turmalina, mica, granada, dolomita rosa, rosa do deserto, calcedônia, aragonita, geodo, septária, hematita e quartzo rosa. Os hábitos representados devem ser laminado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

cúbico, octaédrico, tabular, prismático, lamelar, micáceo, granular, agregado romboédrico, agregado em roseta, agregado mamilar, agregado globular, agregado drusiforme, geodo, concreção e maciço. Os minerais devem estar acondicionados numa caixa plástica com divisórias 28 x 19 x 5 cm.						
26	Material de consumo	440505	Conjunto	01	99,05	99,05
Descrição: Acessórios para estudo/treinamento						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Rochas Metamórficas O conjunto de rochas metamórficas deve apresentar 6 exemplares, com tamanho entre 5 e 8 cm. As amostras devem ser de mármore, filito, itabirito, quartzito, ardósia e gnaiss. O acabamento pode ser variado, tanto polido, semipolido ou bruto. Embalagem: caixa de papelão em tamanho 23x15x7 cm.						
27	Material de consumo	440505	Conjunto	01	99,05	99,05
Descrição: Acessórios para estudo/treinamento						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Rochas Metamórficas O conjunto de rochas metamórficas deve apresentar 6 exemplares, com tamanho entre 5 e 8 cm. As amostras devem ser de mármore, filito, itabirito, quartzito, ardósia e gnaiss. O acabamento pode ser variado, tanto polido, semipolido ou bruto.						
28	Material de consumo	440505	Conjunto	01	99,05	99,05
Descrição: Acessórios para estudo/treinamento						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Rochas Sedimentares O conjunto de rochas sedimentares deve apresentar 6 exemplares, com tamanho entre 5 e 8 cm. As amostras devem ser de calcário, arenito, folhelho, seixo, areia e ritmito. O acabamento pode ser variado, tanto polido, semipolido ou bruto.						
29	Material de consumo	601028	Unidade	01	196,72	196,72
Descrição: Conjunto Instrução Modelo Anatômico De Célula Animal						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Hemicrânio esquerdo de Gorila - Gorilla gorilla Reconstituição de um crânio de Gorilla gorilla feito em tbdplaster, ordem primates; Família Hominidae; Período/Idade: Atual; Procedência: África Central; Peso aproximado: 1340 g; Dimensões: 26x17x9 cm.						
UASG		Local de entrega		Prazo de entrega		Valor total estimado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

154810	Campus Passos	15 (quinze) dias	R\$ 18.474,90
---------------	----------------------	-------------------------	----------------------

1.2.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.2.3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

1.3. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.3.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

1.3.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

1.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

- 1.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 1.4.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 1.4.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 1.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.
 - 1.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com a descrição detalhada do objeto, prazos de entrega e demais obrigações deste Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

2.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

2.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

2.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3. FASE DE LANCES

3.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.

3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

- 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

- 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no Anexo I – Documentos para Habilitação, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4.O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, prorrogável conforme previsão neste Aviso de Contratação Direta.

6.5.Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a contratação.

7. SANÇÕES

7.1.Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

- 7.8.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 7.9.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 8.2.No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

- 8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

- 8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 8.13. Integra este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
 - 8.13.2. ANEXO II – Modelo de Proposta
 - 8.13.3. Anexo III – Termo de Referência

Passos-MG, 06 de Setembro de 2023

Flávio Donizete de Oliveira

Diretor de Administração e Planejamento

Juliano de Souza Caliari

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Processo nº 23501.000620.2023-06

Dispensa Eletrônica nº 105/2023

1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 1.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**
 - 2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(em papel personalizado da empresa)

Processo nº 23501.000620.2023-06

Dispensa Eletrônica nº 105/2023

**AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
(IFSULDEMINAS)**

OBJETO: Aquisição, por dispensa de licitação, de materiais para o Laboratório de Ensino de Humanidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Passos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e anexos.

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº (número do CNPJ) com sede na (endereço), por intermédio do(a) Sr(a). (nome do representante legal), que esta subscreve, portador(a) da Carteira de Identidade nº (número do RG do representante) e do CPF nº (número do CPF do representante), tendo examinado minuciosamente as normas específicas da referida Dispensa Eletrônica, e após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa, passa a formular a seguinte proposta:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total

UASG	Local de Entrega	Prazo de Entrega	Quantidade
------	------------------	------------------	------------

154810	Campus passos	15 dias	xxx
--------	---------------	---------	-----

Declaramos, ainda:

- a-) Que os preços indicados na proposta incluem todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes;
- b-) Que conhecemos a legislação de regência desta Dispensa de licitação, e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa;
- c-) Que o prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Aviso da Dispensa.

Local, _____ de _____ de 2023

xxxxxxxxxxxxxxxxxx (Nome do Representante Legal)

xxxxxxxxxxxxxxxxxx (Nome da Empresa)

Dados da Empresa:

- a) Razão Social:
- b) CNPJ/MF:
- c) Endereço (Rua, Nº, Bairro, complemento):
- d) CEP:
- e) Cidade/UF:
- f) Tel./Fax:
- g) E-mail:
- h) Banco:
- i) Agência:
- j) Conta:

Dados do Representante Legal da Empresa:

- a) Nome:
- b) Endereço (Rua, Nº, Bairro, complemento):
- c) CEP:
- d) Cidade/UF:

e) CPF/MF:

f) RG/Órgão Expedidor:

g) Cargo/Função:

h) Naturalidade:

i) Nacionalidade:Estado Civil:

* Se o representante legal não for componente do quadro societário, munido de poderes de administração, deverá apresentar, juntamente com o presente modelo de proposta, o respectivo instrumento de procuração, por meio do qual se possa aferir com segurança ser ele o detentor dos poderes de representação da empresa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

DISPENSA ELETRÔNICA 105/2023

Processo Administrativo nº 23501.000620.2023-06

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de materiais para o Laboratório de Ensino de Humanidades do campus Passos do IFSULDEMINAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Muitas vezes, o Sistema Integrado de Descentralização de Crédito (SIDE), através do qual são lançados os produtos constantes no termo de referência para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores, não possui descrição compatível com a dos produtos a serem adquiridos; por isso, são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. Deve ser considerada, sempre, a descrição completa dos produtos, constante neste Termo de Referência.

ITEM	TIPO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Material de consumo	601478	Unidade	01	3.498,19	3.498,19
Descrição: Globo Geográfico						
DESCRIÇÃO DETALHADA: O produto deve ser composto por: 01 Globo Terrestre Luminoso com 30cm de diâmetro, confeccionado em Plástico, que contenha três mapas em um só. 1. Configuração Física da Terra (Apagado); 2. Configuração Política da Terra (Aceso); 3. Rotas de navegações com breve histórico dos grandes descobridores do sec. XV e XVI. INFORMAÇÕES						

DEMOGRÁFICAS centros populacionais de menos de 500.000 hab., de 500.000 a 1.000.000 de hab. e cidades com mais de 1.000.000 hab., ilhas, países, capitais, estados, cidades, membros da ONU, UE e Mercosul. INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS de planícies, planaltos, correntes e contra correntes de ventos quentes e frios, vulcões ativos e inativos, picos elevados, estações científicas, pontos extremos do Brasil, acidentes dos relevos e profundidade dos oceanos. INFORMAÇÕES HISTÓRICAS: Informação da data do Marco de Autonomia Política de cada país (indicada na data abaixo do nome) - pode ser de sua independência, de sua 1ª República, etc. 45 mapas de histologia com borda superior e inferior em madeira, laminado frente e verso, risque e rabisque, de dimensões: 89 cm x 117 cm. Todos os títulos de mapas abaixo devem ter essas especificações: Mapa Capitâneas Hereditárias; Mapa Brasil Atual e Grupos Indígenas; Mapa Entradas e Bandeiras; Mapa Gov. Gerais e Invasões Estrangeiras Séc. XVI; Mapa Expansão Territorial e Questões de Limites; Mapa Brasil Colônia I; Mapa Brasil Colônia II; Mapa Brasil Império; Mapa Brasil República I; Mapa Brasil República II; Mapa "Os Governantes"; Mapa Economia e Movimento Político Século XIX; Mapa Economia e Movimentos Nativistas; Mapa Tentativas de emancipação política séc. XVIII; Mapa As Grandes Navegações do Século XV; Mapa Principais Estados Bárbaros; Mapa Império Bizantino; Mapa Expansão Muçulmana; Mapa Império de Carlos Magno; Mapa As Cruzadas; Mapa Renascimento Comercial; Mapa Formação de Espanha e Portugal; Mapa Idade Média Ocidental; Mapa Idade Média Oriental; Mapa Cruzadas Orientais e Ocidentais; Mapa Europa Napoleônica; Mapa Neocolonialismo; Mapa Formação: Alemanha, Itália e Rússia; Mapa Antigas Civilizações do Oriente; Mapa Grécia Antiga; Mapa Colonização da Grécia e Fenícia; Mapa Império de Alexandre; Mapa Império Romano; Mapa Invasões Bárbaras; Mapa 1ª e 2ª Guerras Mundiais; Mapa Uma Era de Conflitos; Mapa Povos Pré-Colombianos; Mapa América Colonial; Mapa Reforma e Guerra da Religião; Mapa Europa após Guerra dos 30 anos; Mapa Expansão Territorial dos EUA; Mapa Expansão Comercial Europeia; Mapa Renascimento e Reforma; Mapa América Pré-Colombiana; Mapa Os Papas ao Longo da História.

2	Material Permanente	469849	Unidade	04	1.116,58	4.466,32
----------	----------------------------	---------------	----------------	-----------	-----------------	-----------------

Descrição: Estante

DESCRIÇÃO DETALHADA: ESTANTES DE PAREDE, com 6 bandejas reguláveis de 30cm de profundidade e 198 cm de altura. Corpo com chapa de aço 18 e bandejas com chapa de aço 24 com reforço e capacidade de 50 kg por bandejas (bem distribuídos) e que possua sapata nos pés. Cor cinza ou branca.

3	Material de consumo	601478	Unidade	01	469,83	469,83
----------	----------------------------	---------------	----------------	-----------	---------------	---------------

Descrição: Globo Geográfico

DESCRIÇÃO DETALHADA: Globo Terrestre em braile, com 30 cm de diâmetro, com cartografia tradicional e atualizada. Diâmetro do Globo: 30cm. Escala: 1:42.000.000. Altura Montado: 43cm. Pedestal em Plástico resistente. Sem iluminação. O globo em braile deve apresentar crosta terrestre sensível ao tato, com as principais informações impressas em braile, para que as pessoas com deficiência visual possam assimilar as informações cartográficas através do

tato. O globo deve apresentar o nome de todos os continentes em braille.						
4	Material de consumo	601478	Unidade	10	223,37	2.233,70
Descrição: Globo Geográfico						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Globo Terrestre escolar, com aproximadamente 30 cm de diâmetro, em material PP e PVC, que apresente a configuração política da terra, que contenha indicações dos continentes, países, oceanos, capitais e principais cidades do mundo. Os globos devem apresentar informações demográficas atualizadas sobre: centros populacionais de menos de 100.000 hab., de 100.000 a 500.000 hab. de 500.000 a 1.000.000 de hab. E mais de 1.000.000 de hab. Além de ilhas, países, capitais, estados, cidades, países-membros do Mercosul, União Europeia e membros da ONU.						
5	Material de consumo	606788	Unidade	01	371,43	371,43
Descrição: Jogo/Brinquedo Pedagógico						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Unidade contendo blocos de montar cujas peças permitam reproduzir a construção de centros urbanos. O produto deve possuir 700 blocos de montar coloridos, fabricados em madeira. As peças devem conter formas variadas que, quando montadas, permitem a reprodução de imóveis encontrados nos espaços públicos, como casas, prédios etc. As peças devem possuir gravuras representando: janelão, parede de tijolos, ponte grande, ponte pequena, relógio, telhado grande, telhado pequeno, janelas, garagem, árvore e carro. Os blocos devem estar acondicionados em sacola PVC transparente, com zíper e alça. O sacolão com as peças deve medir aproximadamente 45X25X20 e ter aproximadamente 4,00Kg.						
6	Material de consumo	257082	Unidade	05	234,37	1.171,85
Descrição: Conjunto Planetário						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Jogo de Tabuleiro Astronomia contendo Tabuleiro planetário, arruelas, pinos, sol e terra de vinil, projetor e cartelas de constelações, relógio de sol, cartela foguete, barbantes, balões, velcros, tubo plástico, conjunto estufa, copo plástico, folhas de sulfite e manual de instruções. Acondicionado em caixa de papelão. Trata-se de um kit de ciências inspirado em metodologia STEM, que permite ensinar conceitos relacionados à Astronomia. O jogo deve conter peças de maquete que permitem criar uma maquete da órbita da terra em torno do sol. O peso da caixa é de 0,960 Kg e as medidas da embalagem são de A: 29,5 X L: 8 X C: 43						
7	Material de consumo	275390	Unidade	01	117,46	117,46
Descrição: Mapa do Brasil						
DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA BRASIL CLIMAS C/ CANUDO em escala de 1:5.100.000. Dimensões do mapa: aproximadamente 0,90 x 1,20 m. O mapa deve apresentar limite de país, limite de estado, capitais, cidades, porto, rios, correntes marítimas, classificação dos climas e países vizinhos. O mapa deve ter acabamento em prancha laminada frente e verso, que						

permite riscar e apagar com caneta de quadro branco, contendo moldura de madeira na parte superior e inferior com alça de sustentação.						
8	Material de consumo	275390	Unidade	01	117,46	117,46
Descrição: Mapa do Brasil						
DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA BRASIL VEGETAÇÃO LAMINADO C/ CANUDO. Deve conter os limites de cada país, limites de estados, capitais, cidades, rios, parques e reservas. Deve representar em cores a classificação da vegetação através de traços a divisão dos biomas. Dimensões aproximadas: 1,20 x 0,90 m. Escala: 1:5.100.000 O mapa deve ter acabamento em prancha laminada frente e verso, que permite riscar e apagar com caneta de quadro branco, contendo moldura de madeira na parte superior e inferior com alça de sustentação.						
9	Material de consumo	275390	Unidade	01	117,46	117,46
Descrição: Mapa do Brasil						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Descrição MAPA BRASIL BACIAS HIDROGRÁFICAS C/ CANUDO (Mapa do Brasil Hidrográfico). Escala: 1:1.510.000 - Formato: 1,17x0,89m. Limite de país, limite de estado, capitais, cidades, rios, usinas hidrelétricas, limite das bacias hidrográficas, regiões hidrográficas e países vizinhos. Mapa encarte: Aquífero Guarani. Acabamento: Laminado frente e verso, permite Riscar e Apagar com caneta de quadro branco. Molduras de Madeira nas extremidades e velcro para sustentação. Acondicionado em canudo de papelão.						
10	Material de consumo	446494	Unidade	01	120,53	120,53
Descrição: Mapa						
DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA AS AMÉRICAS FÍSICO LAMINADO C/ CANUDO. Deve conter as principais cidades com escala de população, rodovias, capitais, rios, lagos, oceanos, ilhas, pontos culminantes, portos e aeroportos. Representa em cores a Hipsometria, Batimetria, Correntes Marítima quente e fria. Escala de 1:20.000.000. Dimensões do mapa: aproximadamente 0,90 x 1,20 m. O mapa deve ter acabamento em prancha laminada frente e verso, que permite riscar e apagar com caneta de quadro branco, contendo moldura de madeira na parte superior e inferior com alça de sustentação.						
11	Material de consumo	446494	Unidade	01	108,73	108,73
Descrição: Mapa						
DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA ÁFRICA FÍSICO LAMINADO C/ CANUDO. Deve conter as principais cidades com escala de população, rodovias, capitais, rios, lagos, oceanos, ilhas, pontos culminantes, portos e aeroportos. Representa em cores a Hipsometria, Batimetria, Correntes Marítima quente e fria. Escala de 1:5.000.000. Dimensões do mapa: aproximadamente 0,90 x 1,20 m. O mapa deve ter acabamento em prancha laminada frente e verso, que permite riscar e apagar com caneta de quadro branco, contendo moldura de madeira na parte superior e inferior com alça de sustentação.						

12	Material de consumo	446494	Unidade	01	120,53	120,53
Descrição: Mapa						
DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA ÁSIA FÍSICO C/ CANUDO (Mapa da Ásia Físico). Deve conter as principais cidades com escala de população, rodovias, capitais, rios, lagos, oceanos, ilhas, pontos culminantes, portos e aeroportos. Representa em cores a Hipsometria, Batimetria, Correntes Marítima quente e fria. Escala: 1:8.600.000. Dimensões do mapa: aproximadamente 1.17x0.89m. O mapa deve ter acabamento em prancha laminada frente e verso, que permite riscar e apagar com caneta de quadro branco, contendo moldura de madeira na parte superior e inferior com alça de sustentação.						
13	Material de consumo	446494	Unidade	01	124,47	124,47
Descrição: Mapa						
DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA EUROPA FÍSICO LAMINADO C/ CANUDO. Deve conter as principais cidades com escala de população, rodovias, capitais, rios, lagos, oceanos, ilhas, pontos culminantes, portos e aeroportos. Representa em cores a Hipsometria, Batimetria, Correntes Marítima quente e fria. Escala de 1:3.000.000. Dimensões do mapa: aproximadamente 0,90 x 1,20 m. O mapa deve ter acabamento em prancha laminada frente e verso, que permite riscar e apagar com caneta de quadro branco, contendo moldura de madeira na parte superior e inferior com alça de sustentação.						
14	Material de consumo	275390	Unidade	01	113,25	113,25
Descrição: Mapa do Brasil						
DESCRIÇÃO DETALHADA: MAPA BRASIL RELEVO. Escala: 1:5.100.000 - Formato: 1,17x0,89m. Limite de país, limite de estado, capitais, cidades, rios e países vizinhos. Classificação do Relevo Brasileiro (Segundo Jurandyr Ross). Acabamento: Laminado frente e verso, permite Riscar e Apagar com caneta de quadro branco. Molduras de Madeira nas extremidades e velcro para sustentação.						
15	Material de consumo	486660	Unidade	01	233,38	233,38
Descrição: Modelo anatômico para fins didáticos						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Artefatos do homem pré-histórico, composto por material original, reconstituições e réplicas em escala 1:1. O produto deve conter: 1 amostra original de sílex – Procedência: São Raimundo Nonato, Serra da Capivara, PI, Brasil. 1 amostra original de ocre – Procedência: São Raimundo Nonato, Serra da Capivara, PI, Brasil. 1 réplica de machado de pedra polida- Período: Neolítico; Procedência: Itaituba – Pará – Brasil. 1 réplica de talhador pedra lascada bifacial, Tradição Acheulense – Período: Paleolítico Inferior Procedência: Futungo de Belas, Angola. 1 reconstituição de ponta de flecha em sílex: sem contexto. Peso aproximado: 600 g Material: sílex, ocre e resina.						
16	Material de consumo	486660	Unidade	01	170,05	170,05
Descrição: Modelo anatômico para fins didáticos						

DESCRIÇÃO DETALHADA: Pontas e flechas, de diferentes matérias primas. O produto deve apresentar 5 tipos diferentes de rocha e minerais, utilizados para a produção desse instrumento lítico no período paleolítico e por diferentes culturas. Deve possuir 5 amostras de reconstituições de pontas de flechas de aproximadamente 3,0x 1,5x1,1 cm. Material: sílex, obsidiana, quartzo rosa, quartzo ametista e quartzo hialino.

17	Material de consumo	486660	Unidade	01	303,72	303,72
Descrição: Modelo anatômico para fins didáticos						
DESCRIÇÃO DETALHADA: O produto deve apresentar as diferenças morfológicas entre o Homo sapiens e o Homo neanderthalensis. O produto "Diferenças Morfológicas: Homo sapiens e Homo neanderthalensis" deve apresentar a reconstituição de 2 hemicrânios fósseis – Escala 1 : 1; peso aproximado: 1845 g; dimensões: 24x17x8 cm; Material: tbdplaster. As réplicas devem se basear nas cores e dimensões de fósseis originais.						
18	Material de consumo	486660	Unidade	01	56,38	56,38
Descrição: Modelo anatômico para fins didáticos						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Amonitas: Pleuroceras sp. Réplica fóssil em escala 1:1, cuja produção e cores devem ser baseadas em fóssil original. As especificações são as seguintes: Nome: Pleuroceras; Localização: Inglaterra; Época/Idade: Jurássico; Tamanho: 5,5 x 4 cm; Material: tbdplaster.						
19	Material de consumo	486660	Unidade	01	228,05	228,05
Descrição: Modelo anatômico para fins didáticos						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Archaeopteryx lithographica - Museu de Eichstatt Réplica de fóssil com cores e dimensões baseadas em fóssil original. A peça é a réplica de um Archaeopteryx, que viveu no período jurássico. As especificações são: Nome: Archaeopteryx lithographica; Família Archaeopterygidae Localização: Solnhofen, Alemanha; Período/Idade: Jurássico Tamanho: 25 x 19 cm; Material: tbdplaster.						
20	Material de consumo	601028	Unidade	01	145,72	145,72
Descrição: Conjunto Instrução Modelo Anatômico de Célula Animal						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Anuro Gigante: Latonia seyfriedi. Réplica de fóssil com cores e dimensões baseadas em fóssil original. A peça é a réplica de um Anuro Gigante, encontrado na Europa. As especificações são: Nome: Latonia seyfriedi; Família: Discoglossidae; Localização: Lago Constanza, South Bade, Alemanha; Período/Idade: Mioceno Superior; Tamanho: 13 x 16 cm; Material: tbdplaster.						
21	Material de consumo	601028	Unidade	01	404,67	404,67
Descrição: Conjunto Instrução Modelo Anatômico de Célula Animal						

DESCRIÇÃO DETALHADA: Unidade de Invertebrados Fósseis de Marrocos com certificado. O material deve conter 1 lupa, 12 exemplares de fósseis originais (carapaça de ouriço, concha de bivalve, concha de gastrópode, coral tabular, coral solitário, coral "horn", braquiópode, goniatites, amonita, ortoceras, talo de crinóide, trilobita) organizados em caixa plástica com divisórias. O tamanho da caixa é de 28 x 17 x 4 cm; Peso aproximado: 500 g.						
22	Material de consumo	440505	Conjunto	01	149,38	149,38
Descrição: Acessórios para estudo/treinamento						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Neolítico: indústria lítica O conjunto deve conter duas réplicas de artefatos de pedra polida, sendo um brunidor e um machado. Deve fazer referência à Indústria Lítica do período neolítico, de tradição capsiana, referente aproximadamente a 8.500 a 6000 anos. Deve ser feito em resina e possuir tamanho aproximado de 10,5 x 9,3 cm.						
23	Material de consumo	440505	Conjunto	10	235,47	2.354,70
Descrição: Acessórios para estudo/treinamento						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Pintura Rupestre. O conjunto de pintura rupestre deve estar acondicionado numa caixa de papelão micro-ondulado 55x17x6 cm, contendo 1 PAINEL adesivo (de vinil fosco PVC, autocolante) e lavável que simula uma parede de rochas (1,00 x 0,50 m); 50g de óxido de ferro; 50g de hidróxido de ferro; 50g de carvão vegetal; 40g de cera de abelha; 3 espátulas de madeira.						
24	Material de consumo	440505	Conjunto	01	492,05	492,05
Descrição: Acessórios para estudo/treinamento						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Propriedades dos Minerais: fluorescência O conjunto de propriedades dos minerais fluorescentes deve conter 8 exemplares, com amostras de cerussita, fluorita, zoopierita, rubi, rubi sobre matriz (zoizita ou fucsita), calcetônia amorfa, opala hialina e âmbar (mineralóide). Como acessório, deve apresentar lanterna UV 365 nm e saco de algodão cru,, com embalagem plástica que apresente divisórias com 20,5 x 10,5 x 4 cm.						
25	Material de consumo	440505	Conjunto	01	291,72	291,72
Descrição: Acessórios para estudo/treinamento						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Propriedades dos Minerais: hábitos cristalinos O conjunto de propriedade dos minerais de hábitos cristalinos deve conter 16 amostras que representem 16 diferentes hábitos. As amostras devem ser compostas de magnetita, gipsita, pirita, cianita, limonita, turmalina, mica, granada, dolomita rosa, rosa do deserto, calcetônia, aragonita, geodo, septária, hematita e quartzo rosa. Os hábitos representados devem ser laminado, cúbico, octaédrico, tabular, prismático, lamelar, micáceo, granular, agregado romboédrico, agregado em roseta, agregado mamilar, agregado globular, agregado drusiforme, geodo, concreção e maciço. Os minerais devem estar acondicionados numa caixa plástica com divisórias 28 x 19 x 5 cm.						

26	Material de consumo	440505	Conjunto	01	99,05	99,05
Descrição: Acessórios para estudo/treinamento						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Rochas Metamórficas O conjunto de rochas metamórficas deve apresentar 6 exemplares, com tamanho entre 5 e 8 cm. As amostras devem ser de mármore, filito, itabirito, quartzito, ardósia e gnaiss. O acabamento pode ser variado, tanto polido, semipolido ou bruto. Embalagem: caixa de papelão em tamanho 23x15x7 cm.						
27	Material de consumo	440505	Conjunto	01	99,05	99,05
Descrição: Acessórios para estudo/treinamento						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Rochas Metamórficas O conjunto de rochas metamórficas deve apresentar 6 exemplares, com tamanho entre 5 e 8 cm. As amostras devem ser de mármore, filito, itabirito, quartzito, ardósia e gnaiss. O acabamento pode ser variado, tanto polido, semipolido ou bruto.						
28	Material de consumo	440505	Conjunto	01	99,05	99,05
Descrição: Acessórios para estudo/treinamento						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Rochas Sedimentares O conjunto de rochas sedimentares deve apresentar 6 exemplares, com tamanho entre 5 e 8 cm. As amostras devem ser de calcário, arenito, folhelho, seixo, areia e ritmito. O acabamento pode ser variado, tanto polido, semipolido ou bruto.						
29	Material de consumo	601028	Unidade	01	196,72	196,72
Descrição: Conjunto Instrução Modelo Anatômico De Célula Animal						
DESCRIÇÃO DETALHADA: Hemicrânio esquerdo de Gorila - Gorilla gorilla Reconstituição de um crânio de Gorilla gorilla feito em tbdplaster, ordem primates; Família Hominidae; Período/Idade: Atual; Procedência: África Central; Peso aproximado: 1340 g; Dimensões: 26x17x9 cm.						

UASG	Local de entrega	Prazo de entrega	Valor total estimado
154810	Campus Passos	15 (quinze) dias	R\$ 18.474,90

- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.474,90 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), conforme tabela acima.
- 1.4. Os materiais devem estar em conformidade com a **DESCRIÇÃO DETALHADA** do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, assim como relacionada abaixo.

1.4.1. Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

1.4.1.1. O principal motivo da aquisição é aprimorar os processos educativos e a qualidade das práticas de ensino na área das Ciências Humanas. Os materiais didáticos solicitados são a materialização de uma série de discussões que a área de humanidades do IFSULDEMINAS – Campus Passos vem fazendo nos últimos meses sobre as carências e referenciais educacionais apresentados pelos estudantes no período pós-pandêmico. Logo, esses materiais buscam aprimorar os processos educativos e a qualidade das práticas de ensino na área de Ciências Humanas. Materiais como mapas, globos, planetários, assim como as réplicas e kits solicitados permitirão aos docentes das disciplinas de História, Geografia, Sociologia e Filosofia trabalhar com recursos pedagógicos mais práticos, que não necessariamente dependem única e exclusivamente de tecnologias da informação e da comunicação, possibilitando aos estudantes diferentes experiências lúdico/sensoriais no processo de aprendizado. Trata-se de materiais que podem melhorar a capacidade de orientação espacial e cartográfica dos estudantes, bem como a capacidade de reflexão, imaginação, organização e raciocínio lógico, tão importantes para as disciplinas da área em questão.

1.4.1. Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

1.4.1.1. Organizar o acervo de materiais didáticos do laboratório de humanidades; Melhorar a capacidade de orientação histórica, espacial e cartográfica dos estudantes. Melhorar a capacidade de organização e raciocínio lógico, bem como auxiliar no aprendizado dos conteúdos geográficos de urbanização através das possibilidades diversas de criação de maquetes; Possibilitar a compreensão de longos processos históricos, bem como a evolução dos seres humanos através da análise das réplicas dos fósseis; Possibilitar uma maior interação com mapas geográficos e históricos em atividades práticas; Permitir experiências sensoriais que facilitam o aprendizado na área de ciências humanas.

1.4.1. Justifique os quantitativos solicitados?

1.4.1.1. Os quantitativos solicitados facilitarão a organização do material existente no laboratório e permitirão que os estudantes trabalhem em grupo, evitando assim a compra de muitas quantidades de materiais.

1.4.1. Quais os impactos do não atendimento?

1.4.1.1. Comprometimento da aprendizagem dos estudantes e da aplicação de metodologias ativas no processo de aprendizado na área de Ciências Humanas.

1.4.1. Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

1.4.1.1. De certa forma alguns aspectos sustentáveis foram considerados. As quantidades de materiais para as aulas práticas foram pensadas para trabalhos em grupo, evitando compras em excesso. Considerou-se também produtos de maior durabilidade e que fossem, preferencialmente, de madeira, evitando o uso de plásticos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

1.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.4.1. Os materiais deverão seguir os padrões de desempenho e qualidade satisfatórios.

4.4.1.1. A entrega dos materiais ocorrerá por conta dos fornecedores.

4.4.1.2. Os produtos fornecidos devem ser novos e de qualidade.

4.4.1.3. Deverão ser entregues no endereço: IFSULDEMINAS – Campus Passos, Rua da Penha, 290 – Penha II – CEP: 37903-070 – Passos/MG. Telefone para contato: (35) 3526-4856.

4.4.1.4. Os materiais, sejam eles consumo ou permanente, deverão atender as especificações descritas no Termo de Referência.

4.4.1.5. A montagem dos materiais e/ou equipamentos ocorrerá por conta dos fornecedores.

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Ademais, os requisitos de contratação serão baseados em especificações técnicas levando em consideração critérios como melhores insumos e equipamentos para atender a demanda da área de Ciências Humanas, bem como os que tiverem maior eficiência, maior durabilidade e vida útil, e que sejam materiais sustentáveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

1.1. *O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa única.*

1.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.4. Os bens deverão ser entregues no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, no seguinte endereço: Rua da Penha, nº 290, Bairro Penha II, Passos/MG, CEP 37.903.070 no Setor de Almoxarifado das 07h30min às 11h45min e das 13h às 15h45min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais, estaduais e municipais.

1.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pela ordem de fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

1.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

1.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

1.4.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

1.4.1. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

1.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

1.4. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

1.4.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

1.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

1.4. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

1.4. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

1.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.*

7.4. *As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.*

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.4.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: [26412/154810];

Fonte de Recursos: [100000000 e 1444000000];

Programa de Trabalho: [170925];

Elemento de Despesa: [449052.42 e 339030.14];

Plano Interno: [V20RLP60MPN e V20RLP01PSN e PTRES 170925];

9. A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

9.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Requisitante, auxiliado pelo Setor de compras e licitações, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e à aprovação das autoridades competentes.

Mariana Eliane Teixeira

Requisitante

Flávio Donizete de Oliveira

Diretor de Administração e Planejamento

Juliano de Souza Caliri

Diretor-Geral